

## COMUNICADO – SERVIÇO DE PESSOAS – Nº 219/2025

**Data:** 18/08/2025

**Assunto:** Exames periódicos – servidores contratados

Prezados,

Retransmitimos, a seguir, informações da Divisão de Saúde Ocupacional (DSOC), da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGEP) – Divisão de Pessoas (DIPES) constantes no Comunicado DSOC/COGEF/DIPES, de 13/08/2025:

Dando continuidade à campanha de exames periódicos, serão iniciados os atendimentos destinados aos docentes “categoria O”. No mês de agosto, o sistema estará parametrizado para os agendamentos dos docentes que ingressaram em 2023.

Este agendamento deverá ser efetuado pelas Unidades Escolares (UE), por meio do sistema da empresa parceira Ambiental (<https://sistemas.ambientalqvt.com.br/seduc/#/sign-in>), seguindo as orientações do manual que segue ao final deste comunicado.

**O período para agendamento e realização dos exames no sistema será de 18/08 a 29/08.** Após esta data, o sistema será bloqueado para novos agendamentos destinados a esses servidores.

Os servidores receberão, em seu e-mail institucional, as informações referentes ao local, data e horário do exame, devendo comparecer portando documento de identificação. Lembramos que o não comparecimento pode causar a extinção contratual, conforme o § 2º do artigo 6º da Resolução SEDUC - 2, de 18/01/2024:

*“§ 2º – Além do exame admissional, caberá ao docente contratado comparecer aos exames periódicos, retorno ao trabalho e demissionais nos dias e horários agendados, sujeitando-se à devolução do valor do exame correspondente e à extinção contratual, quando não houver o devido comparecimento.”*

Caso o docente tenha o contrato extinto ou esteja em auxílio-doença ou licença maternidade durante todo o período de realização do exame, esse registro deverá ser efetuado no sistema, conforme orientações do manual.

O Serviço de Pessoas – SEPES de cada URE acompanhará os agendamentos, garantindo que todos os servidores tenham seu exame devidamente marcado.

Para fins de lançamento da frequência no BFE, foi criado o código 450 - Falta Parcial Exames Periódicos – SESMT, a fim de registrar as horas de ausência para comparecimento aos exames periódicos. Este código deverá ser informado na frequência – BFE do servidor, fazendo constar a quantidade total de horas de ausência do mês. Importante destacar que o código poderá ser usado uma vez ao mês, quando for o caso, até 3 (três) horas no mês.

Exemplo: se o servidor se ausentou durante 3 (três) horas para realizar exame periódico, deverá ser lançado no BFE o código 450 no campo “COD” e informada na frente no campo “DIAS DISCRIMINADOS” a quantidade de horas em que o servidor se ausentou. Orientamos ainda que deverão ser devidamente registradas no livro ponto as horas de ausência.

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos!

Em caso de dúvidas/esclarecimentos enviar e-mail [psos@educacao.sp.gov.br](mailto:psos@educacao.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Carmen Lúcia dos Santos Gomes  
Chefe de Serviço de Pessoas

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza  
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino



MANUAL

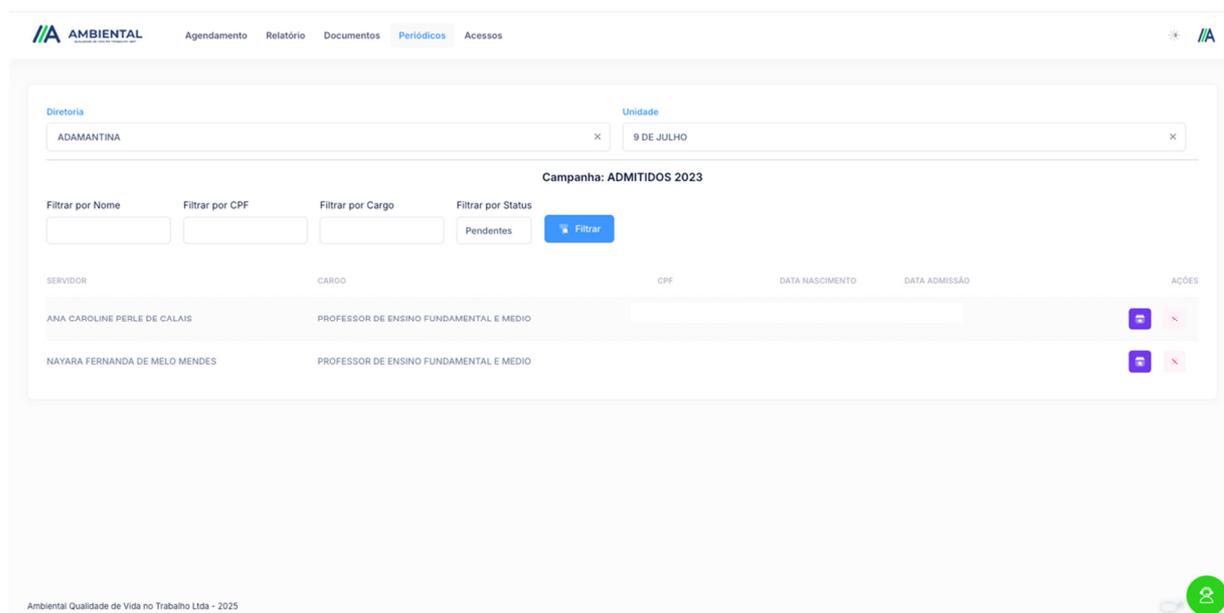
## Manual - Agendamento dos Exames Periódicos

Descrevemos abaixo os passos para agendamento dos Exames Periódicos a serem realizados no portal disponibilizado pela Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho às unidades escolares da SEDUC.

Será disponibilizado um novo menu, dentro do sistema já utilizado pelas unidades escolares, com nome “Periódicos”, conforme representado abaixo:



Através deste menu, serão listados os servidores que foram convocados para realizar o exame periódico, de acordo com as regras definidas pela SEDUC.



SERVIDOR	CARGO	CPF	DATA NASCIMENTO	DATA ADMISSÃO	AÇÕES
ANA CAROLINE PERLE DE CALAIS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO				 
NAYARA FERNANDA DE MELO MENDES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO				 

De forma simples, para agendar um servidor, basta clicar no botão de cor roxa, ao final da linha de cada nome, conforme destacado abaixo:



Ao clicar no botão, a tela de agendamento de exame, já de conhecimento das unidades, será exibida trazendo os dados do servidor preenchidos, bastando selecionar uma clínica e escolher um horário (quando disponível) ou suggestionar 1 ou 2 datas para finalizar o agendamento.

Formulário para inclusão de agendamento

**Dados sobre o(a) colaborador(a)**

CPF \* 123.456.789-09 Nome do colaborador(a) \* (NOME DO COLABORADOR)

Sexo \* Feminino Gênero Nome social

RG \* 123456789 Data de nascimento \* 25/10/1993

E-mail (colaborador) \* email@professor.educacao.sp.gov.br Celular (colaborador)

**Informações e-mail e celular**  
As informações de e-mail e celular nos permitirão comunicar o colaborador sobre o agendamento do exame e, ao término do atendimento, enviar uma cópia do ASO após o médico realizar a assinatura

**Dados sobre o exame**

Cargo \* PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO Tipo do exame \* Periódico Preferencial \* Normal

**Dados sobre o agendamento**

Foi disponibilizado juntamente com o botão de agendar, uma segunda opção para que seja possível justificar os servidores que não poderão realizar o exame periódico na campanha em que foi convocado.

Espera-se que seja utilizado 1 dos motivos abaixo para justificar a ausência:

- Contrato extinto
- Férias
- Afastamento

Ao clicar no botão abaixo, a seguinte tela será exibida para seleção do motivo:



Por qual motivo o servidor não realizará o exame?

Demitido

Confirmar Abortar

Os agendamentos e realização dos exames poderão ser acompanhados através deste mesmo menu, alterando os filtros de status:

Campanha: ADMITID

Filtrar por Nome      Filtrar por CPF      Filtrar por Cargo      Filtrar por Status

                 Pendentes     

Filtrar por Status

Pendentes  
 Agendados  
 Realizados

A Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho permanece à disposição para eventuais dúvidas e/ou melhorias no sistema que venham a facilitar a execução e acompanhamento dos exames pelas unidades.